



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 Centro

Telefone: (15) 35439900 - (15) 35439903 Ramais: 9951 / 9903

E- mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

Em cumprimento aos termos do §6º do Art. 39 da C.F. a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, faz publicar a Tabela de Vencimentos dos Subsídios e Servidores municipais, nos termos da Lei Complementar nº 45/2005 e suas alterações.

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Administrador Regional	H	11	1	3301,42
Assessor de Gabinete	D	3	10	1077,61
Assessor de Governo	G	5	5	2052,98
Assessor de Imprensa	I	7	1	3259,31
Assessor de Projetos Culturais	H	1	1	2026,79
Assessor do Executivo	F	7	1	1886,17
Assessor Executivo de Governo	I	7	2	3259,31
Assistente de Imprensa	G	1	1	1688,99
Assistente de Secretaria	G	2	3	1773,43
Assistente de Fiscalização Ambiental	G	4	1	1955,21
Assistente Técnico de Apoio Agropecuário	G	4	1	1955,21
Assistente Técnico do Transporte Escolar	H	7	1	2716,09
Chefe de Seção de Máquinas	G	3	1	1862,11
Chefe de Seção do Posto de Atendimento do Trabalho	G	5	1	2052,98
Chefe de Setor da Bolsa Família	E	9	1	1732,92
Chefe de Setor de Obras	E	7	2	1571,81
Chefe de Setor de Manutenção e Serviços	F	4	1	1629,35
Chefe de Setor do Mercado Municipal	G	2	1	1773,43
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	G	3	1	1862,11
Conselheiro Tutelar do Idoso	F	6	1	1796,35
Coordenador da Atenção Básica/ESF	H	11	1	3301,42
Coordenador da Casa do Adolescente	H	7	1	2716,09
Coordenador de Atividades Esportivas	E	1	1	1172,91
Coordenador do Centro do Idoso	I	1	1	2432,15
Coordenador do Transporte Escolar	H	7	1	2716,09
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	H	11	1	3301,42
Coordenador de Vigilância Sanitária	H	11	1	3301,42
Diretor da Central Alimentícia	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão Administrativa de Saúde	H	7	1	2716,09
Diretor da Divisão da Oficina Pedagógica	I	15	1	4815,47
Diretor da Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio	H	11	1	3301,42

Diretor da Divisão de Cultura	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Agrícola	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Esporte e Lazer	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Finanças	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais	H	7	1	2716,09
Diretor da Divisão de Pessoal	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar	I	8	1	3422,27
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	H	7	1	2716,09
Diretor da Divisão de Turismo	H	11	1	3301,42
Diretor de Abastecimento da Frota de Veículos	H	11	1	3301,42
Diretor de Gabinete	H	7	1	2716,09
Diretor de Manutenção de Veículos	H	11	1	3301,42
Diretor de Manutenção e Serviços Urbanos	H	11	1	3301,42
Diretor de Proteção Social Básica e Especial	H	11	1	3301,42
Diretor de Transporte da Saúde	H	11	1	3301,42
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	H	11	1	3301,42
Diretor em Auditoria de Saúde Pública	I	1	1	2432,15
Diretor de Indústria e Comércio	H	11	1	3301,42
Diretor Jurídico dos Assuntos Extra-Judiciais	I	7	1	3259,31
Dirigente Musical	G	1	1	1688,99
Editor Chefe	G	4	1	1955,21
Mestre de Obras	G	1	1	1688,99
Ouvidor Municipal	H	10	1	3144,21
Prefeito Municipal	Subsídio	Subsídio	1	15664,33
Secretária Executiva de Gabinete	H	11	1	3301,42
Secretário dos Negócios Jurídicos	Subsídio	Subsídio	1	5885,22
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente	Subsídio	Subsídio	1	5885,22
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio	Subsídio	1	5885,22
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Subsídio	Subsídio	1	5885,22
Secretário Municipal de Administração e Finanças	Subsídio	Subsídio	1	5885,22
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio	Subsídio	Subsídio	1	5885,22
Secretário Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos	Subsídio	Subsídio	1	5885,22
Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	Subsídio	1	5885,22
Sub Prefeito	H	7	1	2716,09
Supervisor de Vigilância	I	3	1	2681,44
Vice-Prefeito	Subsídio	Subsídio	1	6004,65

**ANEXO II - QUADRO PERMANENTE
EMPREGOS PERMANENTES**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	200	939,91
Advogado	20	I	7	5	3259,31
Agente de Combate às Endemias	40	D	3	35	1077,61
Agente de Trânsito	40	D	3	5	1077,61
Agente I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação)	40	D	1	2	977,43
Agente Sanitário	40	F	4	6	1629,35
Agentes Comunitários de Saúde	40	D	3	120	1077,61
Ajudante de Calceteiro	40	A	3	2	939,91
Ajudante de Carpinteiro	40	A	3	3	939,91
Almoxarife	40	D	1	8	977,43
Arquiteto	20	H	7	5	2716,09
Artesão	40	A	3	5	939,91
Assessor de Meio Ambiente	40	F	1	1	1407,49
Assistente da Divisão da Oficina Pedagógica	40	C	2	1	939,91
Assistente Social	20	I	1	12	2432,15
Atendente	40	C	1	7	939,91
Auxiliar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (AANEE)	40	E	7	30	1571,81
Auxiliar de Cuidador Educador	40	A	3	11	939,91
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	14	939,91
Auxiliar de Enfermagem	40	D	1	28	977,43
Auxiliar de Laboratório	30	D	1	4	977,43
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1002,84
Auxiliar em Saúde Bucal	40	D	1	10	977,43
Balconista de Farmácia	40	D	1	6	977,43
Bibliotecário	40	G	7	1	2263,41
Biologista	20	H	1	2	2026,79
Borracheiro	40	C	5	1	990,05
Calceteiro	40	C	5	9	990,05
Carpinteiro	40	C	5	5	990,05
Carpinteiro Civil	40	C	5	1	990,05
Carpinteiro de Pontes	40	C	5	2	990,05
Coletor de Lixo	40	A	3	3	939,91
Contador	40	I	6	1	3104,10
Coordenador de Controle Interno	40	I	13	2	4367,78
Coordenador de Programas Institucional	40	H	11	1	3301,42
Copeira	40	A	5	2	939,91
Costureira	40	A	5	2	939,91
Coveiro	40	A	5	11	939,91

Cuidador Educador	40	C	4	11	942,91
Dentista	20	I	1	14	2432,15
Dentista ESF (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA)	40	I	16	17	5056,24
Desenhista	40	F	5	1	1710,82
Desenhista Cadista	40	F	5	2	1710,82
Digitador	30	C	1	7	939,91
Diretor de Escola	40	I	15	20	4815,47
Eletricista	40	C	5	5	990,05
Encanador	40	C	4	3	942,91
Endodontista	20	I	1	1	2432,15
Enfermeira ESF	40	H	19		4877,70
Enfermeiro	20	I	1	17	2432,15
Enfermeiro Sanitarista	20	I	1	2	2432,15
Engenheiro Agrimensor	20	I	1	1	2432,15
Engenheiro Agrônomo	20	I	1	2	2432,15
Engenheiro Civil	20	H	7	2	2716,09
Escriturário	40	D	1	40	977,43
Farmacêutico	20	I	1	8	2432,15
Fiscal	40	E	1	31	1172,91
Fisioterapeuta	20	I	1	8	2432,15
Fisioterapeuta Neuro Infantil	20	I	2	1	2553,75
Fonoaudiólogo	20	I	1	7	2432,15
Gari ou Margarida	40	A	3	30	939,91
Inspetor de alunos	40	B	1	32	939,91
Instrutor de Musical. do Sistema Mun. de Educação	20	--	--	6	964,00
Lavador de Autos e Caminhões	40	A	3	1	939,91
Lubrificador	40	C	5	3	990,05
Mecânico	40	C	9	2	1203,42
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	F	1	1	1407,49
Médico	20	I	1	27	2432,15
Medico ESF	40	J	27	17	11701,72
Médico Gastroenterologista	20	I	1	1	2432,15
Médico Cardiologista	20	I	1	1	2432,15
Médico Dermatologista	20	I	1	1	2432,15
Médico do Trabalho	20	I	1	2	2432,15
Médico Ginecologista	20	I	1	2	2432,15
Médico Nefrologista	20	I	1	1	2432,15
Médico Neurologista	20	I	1	1	2432,15
Médico Otorrinolaringologista	20	I	1	1	2432,15
Médico Pediatra	20	I	1	2	2432,15
Médico Psiquiatra	20	I	1	2	2432,15
Médico Sanitarista	20	I	1	1	2432,15
Médico Urologista	20	I	1	1	2432,15
Médico Vascular	20	I	1	1	2432,15
Merendeira	40	B	1	90	939,91

Monitor de Hortas	40	A	3	1	939,91
Monitor de Transporte Escolar	40	C	1	20	939,91
Monitora	40	B	1	160	939,91
Motorista	40	C	9	64	1203,42
Motorista de Ambulância	40	E	1	15	1172,91
Motorista de Munck	40	F	1	1	1407,49
Motorista de Transporte Escolar	40	C	10	38	1263,58
Nutricionista	20	I	1	4	2432,15
Odonto-Pediatra	20	I	1	1	2432,15
Oficial Administrativo	40	E	1	40	1172,91
Operador de Espangidor	40	D	6	1	1247,47
Operador de Máquinas	40	D	9	20	1444,10
Operador de Máquinas Agrícolas	40	D	9	4	1444,10
Ortodontista	20	I	1	1	2432,15
Padeiro	40	D	1	1	977,43
Pedreiro	40	C	5	19	990,05
Pintor	40	C	5	4	990,05
Professor de Educação Básica I	42	-----	-----	220	2298,80
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	40	-----	-----	130	2407,29
Professor de Educação Infantil	33	-----	-----	180	1834,80
Professor Interlocutor de Libras (Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa)	40	F	12	5	2407,29
Psicólogo	20	I	1	12	2432,15
Secretária	40	D	1	8	977,43
Secretário de Escola	40	G	1	24	1688,99
Servente	40	A	3	60	939,91
Servente de Pedreiro	40	A	3	3	939,91
Soldador	40	C	5	1	990,05
Supervisor Adm. Financeiro	40	I	7	1	3259,31
Supervisor de Ensino	40	I	16	5	5056,24
Técnico Agropecuário	40	H	1	7	2026,79
Técnico de Enfermagem	40	G	1	36	1688,99
Técnico de Laboratório	30	E	1	3	1172,91
Técnico de Segurança de Trabalho	30	E	1	2	1172,91
Técnico em Contabilidade	40	F	1	1	1407,49
Técnico em Edificações	40	H	1	4	2026,79
Técnico em Informática	40	C	10	2	1263,58
Técnico em Radiologia	24	G	2	3	1773,43
Técnico em Saúde Bucal	40	F	1	3	1407,49
Técnico em Serviços Jurídicos	40	D	9	2	1444,10
Técnico Esportivo	40	E	5	1	1422,11
Técnico Fiscal Ambiental	40	H	1	1	2026,79
Tecnólogo Ambiental	20	I	1	1	2432,15
Telefonista	30	C	3	5	939,91
Terapereuta Ocupacional	20	I	1	2	2432,15

Topógrafo	40	H	1	4	2026,79
Veterinário	20	H	5	1	2463,57
Vigia	40	A	5	71	939,91
Visitador Social	40	C	5	7	990,05

ANEXO III - QUADRO SUPLEMENTAR
EMPREGOS DE SERVIDORES ESTÁVEIS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA Nº 002
DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	15	939,91
Atendente	40	C	1	3	939,91
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1002,84
Borracheiro	40	C	5	1	990,05
Calceteiro	40	C	5	3	990,05
Carpinteiro	40	C	5	2	990,05
Coletor de Lixo	40	A	3	6	939,91
Contínuo	40	B	5	2	939,91
Coveiro	40	A	5	1	939,91
Eletricista	40	C	5	1	990,05
Engenheiro	40	H	7	1	2716,09
Escriturário	40	D	1	7	977,43
Fiscal de Tributos	40	E	1	1	1172,91
Inspetor de Alunos	40	B	1	9	939,91
Letrista	40	D	5	1	1188,07
Magarefe	40	A	3	1	939,91
Mecânico	40	C	9	1	1203,42
Merendeira	40	B	1	13	939,91
Motorista	40	C	9	20	1203,42
Oficial Administrativo	40	E	1	6	1172,91
Operador de Máquinas	40	D	9	1	1444,10
Pedreiro	40	C	5	7	990,05
Pintor	40	C	5	3	990,05
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	40	----	----	49	2407,29
Professor de Educação Infantil	33	----	----	5	1834,80
Servente	40	A	3	5	939,91
Soldador	40	C	5	1	990,05
Telefonista	30	C	3	2	939,91
Vigia	40	A	5	7	939,91

**ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR
EMPREGOS DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	8	939,91
Arquiteto	40	H	7	1	2716,09
Atendente	40	C	1	2	939,91
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	1	939,91
Carpinteiro	40	C	5	1	990,05
Coletor de Lixo	40	A	3	4	939,91
Dentista	20	I	1	1	2432,15
Escriturário	40	D	1	4	977,05
Fiscal de Tributos	40	E	1	2	1172,91
Inspetor de Alunos	40	B	1	3	939,91
Merendeira	40	B	1	15	939,91
Monitora	40	B	1	1	939,91
Motorista	40	C	9	3	1203,42
Oficial Administrativo	40	E	1	3	1172,91
Pedreiro	40	C	5	3	990,05
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	40	---	---	49	2407,29
Servente	40	A	3	3	939,91
Vigia	40	A	5	4	939,91
Zelador	40	A	4	1	939,91

**ANEXO V - DO QUADRO – PERMANENTE
DA FUNÇÃO GRATIFICADA**

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Agente Cultural	F	1	1	1407,49
Agente de Crédito do Banco do Povo	F	6	3	1796,35
Agente do Fundo Social de Solidariedade	E	9	1	1732,92
Agente Municipal de Habitação	G	1	1	1688,99
Assessor de Assuntos Judiciais	I	13	2	4367,78
Assessor de Informática	H	11	2	3301,42
Assessor de Planejamento	G	1	1	1688,99
Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	H	3	1	2234,53
Assistente de Assuntos Jurídicos	G	7	1	2263,41
Assistente de Tesouraria	E	9	2	1732,92

Assistente dos Diretores da Ed. Infantil e Ens. Fundamental	D	1	1	977,43
Assistente Técnico da Divisão de Ensino Fundamental	F	6	1	1796,35
Assistente Técnico da Divisão de Ensino Infantil	F	6	1	1796,35
Assistente Técnico da Divisão de Planejamento	F	6	1	1796,35
Assistente Técnico da Seção de Manutenção Escolar	F	6	1	1796,35
Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação	H	3	1	2234,53
Assistente Técnico de Abastecimento	G	7	1	2263,41
Assistente Técnico de Meio Ambiente	G	7	1	2263,41
Assistente Técnico do Demutran	G	1	1	1688,99
Auxiliar de Assuntos Jurídicos	F	7	1	1886,17
Auxiliar de Execução Fiscal	E	9	1	1732,92
Chefe de Seção de Almoarifado	F	4	1	1629,35
Chefe de Seção de Arquivo	E	6	1	1496,96
Chefe de Seção de Assistência e Desenvolvimento Social	G	3	1	1862,11
Chefe de Seção de Carpintaria	F	5	1	1710,82
Chefe de Seção de Cemitério	F	5	1	1710,82
Chefe de Seção de Limpeza	F	2	1	1477,86
Chefe de Seção de Pontes	G	3	1	1862,11
Chefe de Seção de Protocolo Geral	G	7	1	2263,41
Chefe de Serviços das Ações de Saúde Coletiva	E	6	1	1496,96
Chefe de Setor da Dívida Ativa	G	2	1	1773,43
Chefe de Setor da Elétrica	F	4	1	1629,35
Chefe de Setor de Conserv. de Vias Urb. e Estradas Rurais	G	2	1	1773,43
Chefe de Setor de Construção Civil	F	4	1	1629,35
Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamentos	G	6	1	2155,63
Chefe de Setor de Fiscalização	G	6	1	2155,63
Chefe de Setor de Hidráulica	F	4	1	1629,35
Chefe de Setor de Informática	G	2	1	1773,43
Chefe de Setor de Patrimônio	E	7	1	1571,81
Chefe de Setor do PABX	G	3	1	1862,11
Chefe de Sinalização Viária e Pintura	G	3	1	1862,11
Chefe do Setor de Atendimento da Saúde	G	1	1	1688,99
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário	G	2	1	1773,43
Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário	G	2	1	1773,43
Chefe do Setor de Controle de Vetores	E	7	1	1571,81
Chefe do Setor de Lubrificação	F	4	1	1629,35
Chefe do Setor de Retransmissão de TV	F	4	1	1629,35
Coordenador de Serviços de Fisioterapia	H	11	1	3301,42
Coordenador Administrativo	I	13	1	4367,78
Coordenador da Divisão de Contabilidade e Orçamento	I	13	1	4367,78
Coordenador de Odontologia	I	5	1	2956,29
Coordenador do Creas	H	11	1	3301,42
Coordenador do Cras	H	11	1	3301,42
Coordenador do Procon	F	12	1	2407,29
Coordenador Pedagógico	H	10	26	3144,21

Diretor Administrativo de Serviços da Secretaria dos Negócios Jurídicos	I	11	1	3961,71
Diretor da Divisão da Educação Infantil	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Assistência Social	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Contabilidade e Tributos	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Fiscalização	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Planejamento	H	11	1	3301,42
Diretor da Divisão de Rendas	H	11	1	3301,42
Diretor de Divisão de Programas Complementares à Educação	H	11	1	3301,42
Diretor do Centro de Saúde I	I	7	1	3259,31
Encarregado de Equipe	D	3	7	1077,61
Motorista da Secretaria	E	7	7	1571,81
Oficial da Junta do Serviço Militar	E	11	1	1910,55
Orientador Educacional	H	10	8	3144,21
Prof. Coord. Pedagógico de Laboratório de Informática	F	12	5	2407,29
Subdiretor de Obras	G	7	1	2263,41
Tesoureiro	H	11	1	3301,42
Vice Diretor	H	11	14	3301,42